

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 69/2016

Data: 28/01/2016

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS      Código da Dotação :  
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      04.01.2.014.3.3.90.39.05.00.00.00 (117/2016)  
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nome do Solicitante: Halina Krajewka  
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -  
Destinação: SErviços de transporte de pacientes em UTI movel, Centro de Saúde desta      Identificação:  
Municipalidade.

Observações:

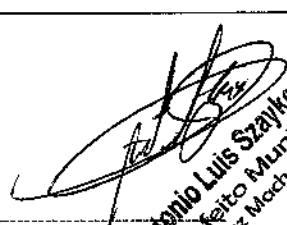
**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE POR MEIO DE UTI MÓVEL (1e-18-0383)	7.500,0000	7.500,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>7.500,00</b>

Solicitante: Halina Krajewka:.....

Cruz Machado, 28 de Janeiro de 2016.

Assinatura do Responsável

  
**Antonio Luis Szajkowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

008082

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.: 19/2016
- B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- C - Forma de Julgamento: MENDR PREÇO UNITÁRIO
- D - Forma Pgto./ Reajuste:
- E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
- F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
- G - Urgência:
- H - Vigência: 1 mês
- I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Verônica Kzionzek e Felix Bojarski encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
- J - Observações: CDLETA N.º 34/2016
- K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

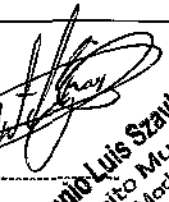
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
117	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.39.50.30.00.00	7.500,00
Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 7.500,00

Cruz Machado, 26 de Janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR



**Cruz Machado**  
Prefeitura

*epb*

Comissão Permanente de Licitações

Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 019/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Verônica Ksionzek e Felix Bojarski encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DDTAÇÃO - SERVIÇOS	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>

Cruz Machado, 26 de janeiro de 2015.

Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmcem.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 26 de Janeiro de 2016.

**Parecer Contábil nº 016/2016**

**Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2016**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
117	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$1.663.056,47	R\$7.500,00
<b>Total</b>						<b>R\$7.500,00</b>

Noeli Maria Pasa Barczak  
Contadora  
CRC PR 052020/O-6



000005

Pacientes transportados pela Ecomed Uti Móvel contratados pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

Dia 13/01/2016

Felix Bojarski

Origem: H. Regional (União da Vitória)

Destino: H. Evangelico (Curitiba)

Valor: 5 000 (cinco mil reais)

Dia 19/01/2016

Veronica Kzionzik Szwowski

Destino: H. São Camilo (UVA)

Origem: H. Rocio (Curitiba)

Valor: ~~5 000~~ (cinco mil reais) 2,500

TOTAL: ~~10 000~~ (DEZ MIL REAIS) 7,500.00 - Total

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 34/2016 Data: 22/01/2016

Fornecedor: 11731 - D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME

1	SERVIÇO DE TRANSPORTE UTI MÓVEL	UN		1,000	7.500,0000	7.500,00	Sim ***
					Total do Fornecedor:	7.500,00	
					Total Itens Vencedores:	7.500,00	
					Total da Coleta:	7.500,00	

000006



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000097

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 006/2016**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE UTI MÓVEL DOS PACIENTES: VERÔNICA KZIONZEK E FELIX BOJARSKI ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000008

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE UTI MÓVEL DOS PACIENTES: VERÔNICA KZIONZEK E FELIX BOJARSKI ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de paciente através de UTI móvel. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de por meio de UTI móvel de dois pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo no dia 13/01/2016 o paciente Felix Bojarski foi transferido do Hospital Regional de União da Vitória com destino ao Hospital Evangélico em Curitiba. No dia 19/01/2016 outra paciente que necessitou da UTI móvel foi a senhora Verônica Kzionzek, transferida do Hospital Rocío de Curitiba para o Hospital São Camilo em União da Vitória. Justifica-se esta Dispensa em função do caráter de urgência/emergência na remoção de paciente de alto risco em atendimento a solicitação encaminhada pela Secretaria de Saúde, haja vista que o município não possui ambulância UTI móvel para o transporte de pacientes em estado de saúde grave, caso seja necessária transferência de Hospital. Desta forma se faz necessário que a Administração Pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações, o qual prevê que “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa (...)”.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa D.S.J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 18.747.274/0001-04, localizada em Paula Freitas, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 04.01**

**Projeto/Atividade: 2.014**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00**





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 26 de janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

*Antonio Luis Szaykowski*  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

Halina Krajewska



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

000011

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Verônica Kzionzek e Félix Bojarski encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.**

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO

D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 012/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

**D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02**

**1- LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI**, brasileira, casada, regime de Comunhão Universal de Bens nascida em 18/04/1962, natural de Porto União – SC, empresária, inscrita no C.P.F sob n.º 966.985.129-53 e Carteira de Identidade n.º 2.013.873, expedida pelo Instituto de Identificação – PR, residente e domiciliada em União da Vitória – PR, a AV. Manoel Ribas, n.º 402, apartamento 303, centro, CEP- 84600-000   **2- DARIO SCZIMANSKI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05/06/1988, natural de União da Vitória – PR, médico, inscrito no C.P.F. sob n.º 005.955.209-36 e Carteira de Identidade n.º 12.531.319-1, expedida pelo Instituto de Identificação PR, residente e domiciliada em União da Vitória – PR, a Av. Manoel Ribas, n.º 402, apartamento 203, centro, CEP – 84600-000 e **3- DENISE CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, nascida em 27/02/1985, natural de Uruguaiana - RS, empresária, inscrita no C.P.F. sob n.º 053.892.129-32 e Carteira de Identidade n.º 9.608.233-9 expedida pelo Instituto de Identificação – PR, residente e domiciliada em União da Vitória – PR, a Rua Almirante Barroso, n.º 280, apartamento 03, centro, CEP- 84600-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada D.S.J. Serviços Médicos Ltda ME, com sede na Av. Agostinho de Souza, 1090, Sala 02, centro, Paula Freitas – PR, CEP 84630-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207688285 em data de 22/08/2013, primeira alteração n.º 20145766330, registrada em data de 23/09/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 18.747.274/0001-04, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, mediante as seguintes cláusulas:

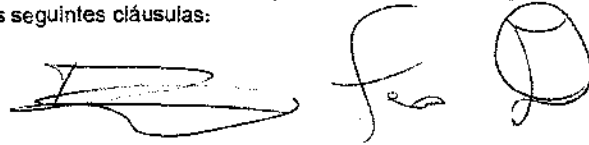
**CLÁUSULA 1ª** - O objeto social que era: Prestação de Serviços Médicos, passa a ser: Prestação de Serviços Médicos, Transporte de Passageiros em veículo equipado para atendimento médico (UTI Móvel) e Serviço Móvel de Atendimento a Urgência.

**CLÁUSULA 2ª** – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**

**1- LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI**, brasileira, casada, regime de Comunhão Universal de Bens nascida em 18/04/1962, natural de Porto União – SC, empresária, inscrita no C.P.F sob n.º 966.985.129-53 e Carteira de Identidade n.º 2.013.873, expedida pelo Instituto de Identificação – PR, residente e domiciliada em União da Vitória – PR, a AV. Manoel Ribas, n.º 402, apartamento 303, centro, CEP- 84600-000   **2- DARIO SCZIMANSKI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05/06/1988, natural de União da Vitória – PR, médico, inscrito no C.P.F. sob n.º 005.955.209-36 e Carteira de Identidade n.º 12.531.319-1, expedida pelo Instituto de Identificação PR, residente e domiciliada em União da Vitória – PR, a Av. Manoel Ribas, n.º 402, apartamento 203, centro, CEP – 84600-000 e **3- DENISE CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, nascida em 27/02/1985, natural de Uruguaiana - RS, empresária, inscrita no C.P.F. sob n.º 053.892.129-32 e Carteira de Identidade n.º 9.608.233-9 expedida pelo Instituto de Identificação – PR, residente e domiciliada em União da Vitória – PR, a Rua Almirante Barroso, n.º 280, apartamento 03, centro, CEP- 84600-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada D.S.J. Serviços Médicos Ltda ME, com sede na Av. Agostinho de Souza, 1090, Sala 02, centro, Paula Freitas – PR, CEP 84630-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207688285 em data de 22/08/2013, primeira alteração n.º 20145766330, registrada em data de 23/09/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 18.747.274/0001-04, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, mediante as seguintes cláusulas:



**D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02**

000014

Fis. 02

**CLÁUSULA 1.ª** - A sociedade girá sob o nome de **D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, e tem sede e domicílio na Av. Agostinho de Souza n° 1090, Sala 02, centro, Paula Freitas – PR – CEP 84530-000.

**CLÁUSULA 2.ª** - O Objeto Social é a Prestação de Serviços Médicos, Transporte de Passageiros em veículo equipado para atendimento médico (UTI Móvel) e Serviço Móvel de Atendimento a Urgência .

**CLÁUSULA 3.ª** - O capital social é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), dividido em 120 quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
Denise Cardoso dos Santos	40	4.000,00	33,33
Dario Sczimanski Junior	40	4.000,00	33,34
Leogiacir Wolf Sczimanski	40	4.000,00	33,33
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>12.000,00</b>	<b>100</b>

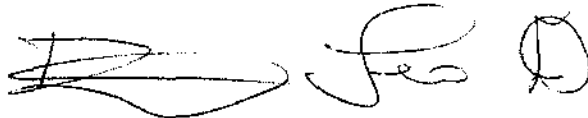
**CLAUSULA 4.ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, mediante alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Caso o sócio que desejar permanecer na sociedade venha a exercer o direito de preferência, o valor a ser pago pelas quotas, será o valor pelo qual o sócio retirante tenha recebido a oferta de terceiros, podendo ser feito o pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, consecutivas e após carência de 120 (Cento e vinte) dias, no prazo da proposta, se este for maior, com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e corrigidos pelo INPC.

**CLÁUSULA 5.ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n° 10.406.

**CLÁUSULA 6.ª** - A sociedade iniciará suas atividades em 26/08/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 7.ª** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Dario Sczimanski Junior** e **Denise Cardoso dos Santos**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, individualmente ou em conjunto com os demais sócios, vedado também em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. A responsabilidade técnica perante o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, fica a cargo do médico **Dario Sczimanski Junior**.



**D.S.I. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02**

000015

Fls. 03

**Parágrafo Único:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 8.ª** - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, proceder à elaboração do balanço patrimonial, obedecidas às prescrições técnicas pertinentes à matéria. Os resultados depois de deduzidas todas as despesas, impostos e contribuições, serão atribuídos aos sócios proporcionalmente a produção de cada um, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, ou ficarem em reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** Poderá a sociedade elaborar balanço em periodicidade mensal ou trimestral, sendo-lhe permitida a distribuição antecipada de lucros.

**CLAUSULA 9.ª** - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


**CLÁUSULA 10.ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore pelo exercício da administração, observado as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11.ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - Para apuração dos haveres fica convencionado a teor do art. 1031 parágrafo 2º da Lei nº 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através da entrega de bens, em até 36 (Trinta e seis) meses, incidindo sobre o saldo apurado juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 12ª** - Fica prevista a exclusão do sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 108E, parágrafo único da Lei 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal a sociedade e aos demais sócios, votar nos interesses da sociedade, manter sigilo sobre livros e documentos, zelar pela continuidade dos negócios.

000016

**D.S.I. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02**

Fls.04

**CLÁUSULA 13ª** – Fica prevista a possibilidade da instituição de juízo arbitral na forma da Lei 9.307/96 para a solução de litígios decorrentes do presente contrato.

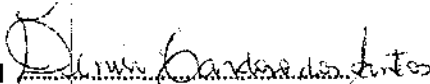

**CLÁUSULA 14ª** – Esta sociedade será regida por este contrato social, pelas normas aplicadas as sociedades limitadas definidas nos artigos 1.052 e seguintes da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com regência supletiva da Lei nº 6.406/76, conforme faculta o parágrafo 1º do art. 1.053 da Lei 10.406 para avaliação e escrituração contábil e demonstrações financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos 8º para avaliações, arts. 176 a 191 para escrituração de demonstrações contábeis financeiras e arts. 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação.

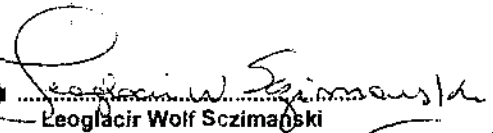
**CLÁUSULA 15.ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 16.ª** - Fica eleito o foro de União da Vitória, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paula Freitas, 19 de novembro de 2014.

a)  Denise Cardoso dos Santos      b)  Dario Sczimanski Junior

b)  Leoglácir Wolf Sczimanski



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/12/2014  
SOB NÚMERO: 201.470.02397  
Protocolo: 14/700239-7, DE 09/12/2014

Empresa: 41 2 0769828 5  
D.S.I. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

  
Alcides Faria Pacheco

09 DEZ 2014

R.C. 1245403-4





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000017

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	8.747.274/0001-04	DATA DE ABERTURA	22/08/2013
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL	D.S.J. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	D.S.J. SERVIÇOS MEDICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	86.21-6-01 - UTI móvel		
	86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADUARO	AV AGOSTINHO DE SOUZA	NÚMERO	1090
		COMPLEMENTO	SALA 02
CEP	84.630-000	BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
		MUNICÍPIO	PAULA FREITAS
		UF	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	(42) 9935-6700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****		
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	22/08/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL	*****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/01/2016 às 16:36:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000018

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 18.747.274/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:37:01 do dia 14/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2016.

Código de controle da certidão: **2745.7B3A.6036.D86C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014203818-22

000019

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.747.274/0001-04

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/05/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000020

Nome / Razão Social

D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 18.747.274/0001-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1EHFYP2E04131

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.paulafreitas.pr.gov.br/>

Paula Freitas (PR), 20 de Janeiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.747.274/0001-04

Certidão nº: 12376010/2016

Expedição: 20/01/2016, às 16:40:31

Validade: 17/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.747.274/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000022

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18747274/0001-04  
**Razão Social:** DSJ SERVICOS MEDICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** DSJ SERVICOS MEDICOS  
**Endereço:** AV AGOSTINHO DE SOUZA 1090 SALA 02 / CENTRO / PAULA FREITAS / PR / 84630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2016 a 10/02/2016

**Certificação Número:** 2016011206352106248451

Informação obtida em 20/01/2016, às 16:39:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURIDICO

000023

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 19/2016.

Modalidade: DISPENSA nº 006/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para a contratação de empresa de prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel de dois pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, para Hospitais em Curitiba, PR, conforme consta do relatório inicial. É o relatório.

O artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando: IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado/PR, 01 de fevereiro de 2016.

SUSANE LEA KONELL  
Dra. SUSANE LEA KONELL  
PROCURADORA DO MUNICIPIO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000024

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa:** 006/2016.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 019/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Verônica Kzionzek e Félix Bojarski encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.**

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME , CNPJ: 18.747.274/0001-04

Valor Total R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 006/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 19/2016  
Processo de Licitação: 19/2016  
Data do Processo: 29/01/2016

Folha: 1/1

000025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 19/2016
- b) Licitação Nr.: 6/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 01/02/2016
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Verônica Kzionzek e Felix Bojarski encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

(em Reais R\$)


f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**D.S.J. SERVICOS MECICOS LTOA - ME (11731)**

1 SERVIÇO DE TRANSPORTE UTI MÓVEL	UN	1,00	0,0000	7.500,00	7.500,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>7.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>7.500,00</b>

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 19/2016  
Processo de Licitação: 19/2016  
Data do Processo: 29/01/2016

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000026**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

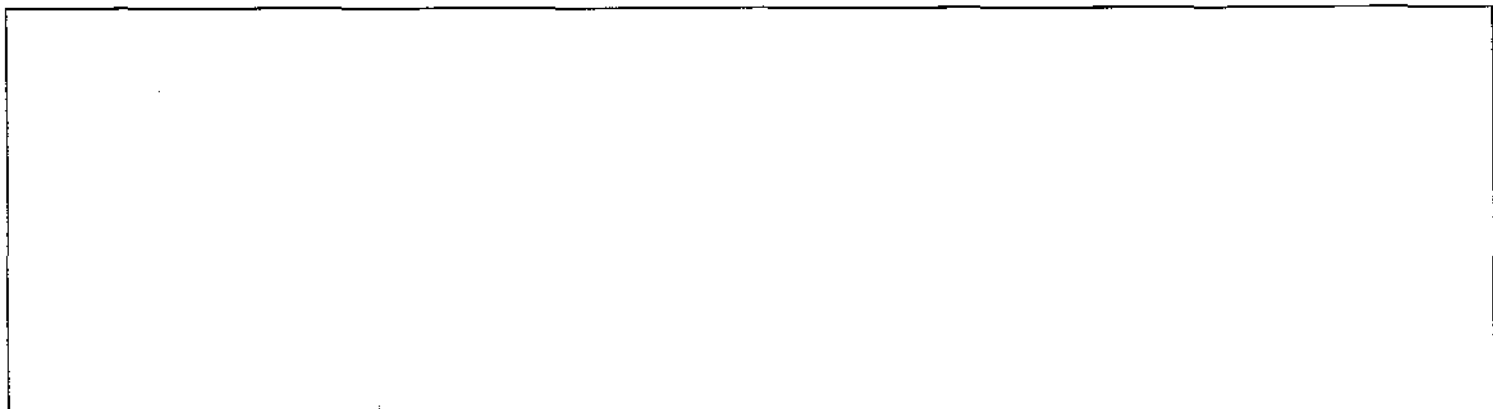
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 19/2016  
b) Licitação Nr.: 6/2016-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 01/02/2016  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Verônica Kzionzek e Felix Bojarski encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b><u>D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME (11731)</u></b>					
1 SERVIÇO DE TRANSPORTE UTI MÓVEL	UN	1,00	0,0000	7.500,00	7.500,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>7.500,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>7.500,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) ndta(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (117) Saldo: 1.663.056,47



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 6/2016 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 19/2016  
Processo de Licitação: 19/2016  
Data do Processo: 29/01/2016

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000027**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 700/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 19/2016  
Processo Nr.: 19/2016  
Data do Processo: 29/01/2016  
Data da Homologação: 01/02/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 01/02/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 6/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **D.S.J. SERVICOS MEDICDS LTDA - ME** Código: 11731 Telefone: 4299356700  
Endereço: AV AGOSTINHO DE SOUZA, 1090, SALA 02 Banco: 341 - BANCO ITAU S/A  
Cidade: Paula Freitas - PR - CEP: 84630-000 Agência: 3861 - unia  
CNPJ: 18.747.274/0001-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 34330-3 **000028**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Órgão:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Centro de Custo:** 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Fonte de Recurso:** Recursos Livres  
**Dotações Utilizadas:** 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (117) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 1.663.056,47

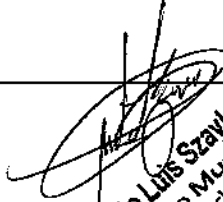
**Compl. Elemento:** 3.3.90.39.50.30.00.00 - SERVIÇOS E PROCED. EM SAÚDE DE MÉDIA ALTA COMPLEX.  
**Condições de Pagto:** a vista  
**Prazo Entrega/Exec.:** 5  
**Local de Entrega:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - -  
**Objeto da Compra:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Verônica Kzionzek e Felix Bojarski encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.  
**Observações:** COLETA N.º 34/2016

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	SERVIÇO DE TRANSPORTE UTI MÓVEL (18-14-0018)		7.500,00	7.500,00
					<b>Total Geral:</b>	7.500,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	7.500,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016

Prefeito Municipal

  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO  
22/2016****PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 007/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, Alceu Litka – EPP, Márcia Klein Kozak e Cia Ltda – EPP, Joani Vieira do Nascimento - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos no PAA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.789,00 (Três mil setecentos e oitenta e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

**CONTRATANTE**  
Município de Cruz Machado**CONTRATADO**  
Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**CONTRATADO**  
Alceu Litka – EPP**CONTRATADO**  
Joani Vieira do Nascimento - ME**CONTRATADO**  
Márcia Klein Kozak e Cia Ltda – EPP**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO  
019/2016****PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 006/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação

visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Verônica Kzionzek e Félix Bojarski encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV.

**CONTRATANTE**  
Município de Cruz Machado**CONTRATADO**  
D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 007/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 22/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos no PAA.

Favorecidos: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/0001-74; Alceu Litka – EPP, CNPJ: 01.887.852/0001-05; CNPJ: 05.669.358/0001-25; Márcia Klein Kozak e Cia Ltda – EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24; Joani Vieira do Nascimento – ME, CNPJ: 05.685.105/0001-45

Valor Total R\$ 3.789,00 (Três mil setecen-

tos e oitenta e nove reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 007/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 para equipamentos e 3.3.90.30.00.00.00 para materiais.

Dotação orçamentária: 07.01.2.062.4.4.90.52 e 07.01.2.062.3.3.90.30 – Assistência Agropecuária Vegetal.

000029

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 006/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 019/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Verônica Kzionzek e Félix Bojarski encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ: 18.747.274/0001-04.

Valor Total R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 006/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Janeiro de 2016.

000030

Prefeito Municipal

## RELATÓRIOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.218.016,05	0,00
Pessoal Ativo	23.218.016,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 1a da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>23.218.016,05</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.123.517,67	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>23.218.016,05</b>	<b>47,26</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.474.110,60	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.000.405,07	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.526.699,54	54,00

FDNTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.07, Data de emissão 29/Jan/2016 e hora de emissão 08:49

CRUZ MACHADO, 29/01/2016

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur  
Contador- CRC-PR-056342/O-6

Kelly Fernanda Romeike Nadolny  
Controlador(a) Interno

Município de UNIAO DA VITORIA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

000031

PREP - ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>						
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	33.000,00				0,00	33.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.000,00				0,00	33.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.000,00</b>				<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	QUOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00			0,00

FOENTE:

PEDRO IVO ILKIV                      ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA                      LUIS RENATO CARVALHO PINTO  
Prefeito Municipal                      Contadora                      Controlador Interno

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 007/2016.  
Interessada: Secretaria Municipal de Agricultura  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 22/2016.  
Autorize em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos na PAA.  
Favorecidos: Comercial de Secas e Molhados Dits Ltda, CNPJ: 79.308.979/0001-74; Alceu Lima - EPP, CNPJ: 01.897.852/0001-05; CNPJ: 05.669.958/0001-25; Márcia Klein Kozak e Cia Ltda - EPP, CNPJ: 08.152.185/0001-24; Jeani Vieira do Nascimento - ME, CNPJ: 05.685.105/0001-45  
Valor Total R\$ 3.789,00 (Três mil setecentos e oitenta e nove reais)

Fundamento Legal Artigo 24º inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 007/2016.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.80.00.00 para equipamentos e 3.3.90.30.00.00.00 para materiais.  
Datação orçamentária: 07.01.2.062.4.4.90.52 e 07.01.2.062.3.3.90.30 - Assistência Agropecuária Vegetal.  
Delemino, ainda, que seja dada a dívida publicidade legal, em especial à previsão no caput do artigo 20 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 28 de Janeiro de 2016.

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso II, alínea "b")

RS 1,00

DESIGNAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS/ NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
199-3 - Corte Escolar 2008	0,00	0,00	0,00	33.668,95	34.263,94	0,00
21920-7 - JÁ 2004 - exorc anteriores	0,00	0,00	0,00	5.278,00	0,00	0,00
23176-2 ÍNDICE GESTÃO DESG BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00
25% S/ demais impostos vinc aduc Ex corrente	125,00	0,00	6.348,47	23.811,59	18.889,40	0,00
33.159-7 FMS PBFI	0,00	0,00	199,20	712,94	(199,20)	0,00
35196-6 CREAS PFM - III F 777	267,75	0,00	0,00	0,00	(267,75)	0,00
36197-6 CREAS PFM - II F 777	0,00	0,00	98,60	0,00	(98,61)	0,00
40.548-5 FMS PBVI	0,00	0,00	116,50	0,00	65.007,95	0,00
48.550-7 CREAS PFM-11 F 777	0,00	325,52	0,00	0,00	56.712,21	0,00
5% S/ Trans Constitucionais - Exercício corrente	2.477,64	120,08	160,00	9.146,40	18.446,26	0,00
ACESSUAS	0,00	760,00	0,00	3.990,44	71.457,75	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	8.199,59	17.976,36	31.895,95	239.799,74	213.626,81	0,00
ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	0,00	0,00	2.925,48	9.669,15	19.135,49	0,00
BLOCO INVESTIMENTO	0,00	0,00	403.476,24	5.849,24	1.179.236,14	0,00
Construção quadra Odis Augusto de Maridiva P.	0,00	0,00	0,00	20.400,00	26.535,70	0,00
GOSIP - Cent. Iluminação Pública	148,81	3.214,40	0,00	192.692,11	680.470,23	0,00
GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	6.330,00	0,00	1.336,97	0,00
Herst Waldraff II	12.444,08	0,00	0,00	0,00	(12.444,00)	0,00
MDE/Convênio Merende escolar - 155900	1.315,08	0,00	0,00	25.159,39	(1.255,94)	0,00
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	186,69	0,00	1.183,90	0,00	(208,59)	0,00
RECURSOS LIVRES	4.937,04	0,00	75.692,82	0,00	(80.029,66)	0,00
Recursos Próprios (Arrecadações na Entidade)	0,00	0,00	31,09	0,00	1.243,53	0,00
Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	7.140,00	18.502,91	0,00
Saúde - Rec Vin (EG 29/00 - 15%) - Ex corrente	0,00	29.447,03	11.348,20	149.990,42	77.297,77	0,00
TAXA DE PODER DE POLÍCIA - EX. ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	193,00	0,00	0,00
TAXA DE PODER DE POLÍCIA	350,88	19.135,77	12.442,00	73.543,94	26.431,03	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.222,70	10.231,32	137.976,45	520.901,28	0,00
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)</b>	<b>28.942,61</b>	<b>72.101,78</b>	<b>561.860,99</b>	<b>933.990,46</b>	<b>2.825.999,90</b>	<b>0,00</b>
1001 Recursos de Tesouro descontratados - E	0,00	3.119,34	0,00	167.789,75	936.601,44	0,00
GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	1.919,56	4.079,34	0,00
Recursos Livres (arrecadados na Entidade) Ex	438,17	7.221,57	21.295,07	237.523,65	31.235.859,26	0,00
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	90.142,38	573.605,36	9.179,99	471.923,30	1.584.922,82	0,00
Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	2.400,00	11.039,88	17.798,00	3.992,22	(31.229,89)	0,00
Recursos próprios - Exercício anterior	0,00	9.819,71	2.106,73	8.062,20	(11.947,49)	0,00
Recursos próprios (arrecadação na Entidade)	0,00	720,00	0,00	0,00	8.062.320,22	0,00
ROYALTIES	52.148,36	14.450,03	116.330,38	55.587,57	102.856,36	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30,00	0,00	0,00	0,00	589,65	0,00
<b>TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)</b>	<b>88.156,91</b>	<b>620.943,79</b>	<b>162.712,19</b>	<b>946.799,25</b>	<b>81.783.975,50</b>	<b>9,99</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>117.099,52</b>	<b>892.145,57</b>	<b>724.573,18</b>	<b>1.880.789,71</b>	<b>44.799.174,50</b>	<b>9,00</b>

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 006/2016.  
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 018/2016.  
Autorize em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa o contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Verônica Kzionek e Felix Bcarski encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.  
Favorecido: O.S.J Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ: 18.747.274/0001-04  
Valor Total R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)  
Fundamento Legal Artigo 24º inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 006/2016.  
Elemento de Despesa: 3.3.80.38.00.00.80  
Datação orçamentária: 4.01.2.014.33.90.39 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.  
Delemino, ainda, que seja dada a dívida publicidade legal, em especial à previsão no caput do artigo 20 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 29 de Janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

**Publicações**

Município de UNIAO DA VITORIA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	1,00	41.348,92	-41.348,92
DESPESAS			
DESPESAS DE CAPITAL	25.432.952,06	9.098.928,96	16.334.023,10
(-) Inscritas Fiscais e Contribuintes por Injúrias Fiscais	0,00	0,00	0,00
(-) Inscritas Fiscais e Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDADAS (II)	25.432.952,06	9.098.928,96	16.334.023,10
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA BARRA DE OURO (III) = (I - II)	-25.432.952,06	-9.098.928,96	-16.334.023,10

Fonte:  
Nota: 1 - Operações de Crédito inscritas na CF, art. 167, inciso II.  
2 - Diferente o exercício, por não as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são inscritas em dotações executadas.  
Destas: a) maior valor por ser, as despesas inscritas são registradas em: cada, considerando aquelas em que houve o entrega do material no âmbito, as demais do art. 43 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas, para não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 53, inciso II da Lei 4.320/64.

PEDRO IVO ILKIV  
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA  
Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO  
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA - PR  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso 1, e, anexo "D")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.407.125,63	6.234.510,23	5.823.751,14	5.715.956,78
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.217.653,35	5.009.108,02	4.613.715,97	4.331.720,64
Interna	2.217.653,35	5.009.108,02	4.613.715,97	4.331.720,64
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Procedimentos Postulatórios e OJ006/2000 (inclusive) - Variáveis e não Pr	1.033.389,04	1.933.389,04	1.033.389,04	1.033.389,04
Outros Dívidas	216.964,34	192.022,57	170.046,53	149.040,26
DEDUÇÕES (II)	63.274.819,97	69.916.457,28	61.456.739,17	63.064.729,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.274.819,97	69.916.457,28	61.456.739,17	63.064.729,41
Demais Recursos Financeiros	330.644,31	891.263,07	5.268,11	89.241,98
(-) Restos a Pagar Processados (Exercício Precedente)	1.011.606,56	2.277.062,53	2.261.427,18	609.245,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-79.867.694,34	-63.681.947,05	-55.632.988,03	-57.348.772,63
REGIME CORRENTE LÍQUIDA - ACL	419.304.501,26	110.600.119,94	123.742.826,23	132.858.648,07
% de DC sobre a ACL (III) / (IV) / (IV)	0,01%	5,70%	4,59%	4,36%
% de DCL sobre a RCL (III) / (IV) / (IV)	-69,25%	-49,85%	-47,55%	-43,60%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	436.284.819,34	143.760.143,93	152.091.290,72	159.430.177,68
LIMITE DE DÍVIDA (incluindo o § 1º do art. 56 do LRF - 100%)	124.528.419,31	126.264.429,24	436.862.251,46	143.467.123,02

RELAZAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL

DÍVIDA CONTRATUAL (IV = IV + VI + VII + VIII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = IV + VI + VII + VIII)	2.217.653,35	5.009.108,02	4.613.715,97	4.331.720,64
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 08/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 08/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	101.154,81	267.199,87	1.014.113,90	209.220,59
RF NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.121.765,09	7.577.829,15	5.405.150,49	3.694.264,02
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	101.154,81	267.199,87	1.014.113,90	209.220,59
RF NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.121.765,09	7.577.829,15	5.405.150,49	3.694.264,02

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestado Atual	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - inclusive precatórios vendidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	120,00	0,00	0,00	170.666,53
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (bimestre precedente)	120,00	120,00	120,00	120,00
DÍVIDAS NÃO INTEGRANTES DA DC	798,25	918,25	318,25	798,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	-170.746,63

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestado Atual	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - inclusive precatórios vendidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	120,00	0,00	0,00	170.666,53
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (bimestre precedente)	120,00	120,00	120,00	120,00
DÍVIDAS NÃO INTEGRANTES DA DC	798,25	918,25	318,25	798,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	-170.746,63

1 - Se a saída for superior ao pagamento, ou seja, se o total de Ativos Disponíveis para os Beneficiários for maior que Restos a Pagar Processados, não haverá o depósito informado neste item, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", das Operações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assin quando o saldo de RESTOS A PAGAR (VI) for negativo, colocar um "-" (negativo) nessa linha.

PEDRO IVO ILKIV  
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA  
Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO  
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2016  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2016 - PMCM

CONTRANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento de UTI móvel dos pacientes: Verônica Kzianzek e Fabia Bejersi encaminhados pela Secretaria de Saúde para um tratamento, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

Município de UNIAO DA VITORIA - PR  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 49 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS				
Proveito Inicial	---	123.578.000,00		
Proveito Atualizado	---	138.772.044,94		
Finecias Realizadas	28.067.004,82	153.425.419,02		
Déficit Orçamentário	---	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	---	13.473.951,36		
DESPESAS				
Dotação Inicial	---	139.578.000,00		
Créditos Adicionais	---	47.923.192,09		
Dotação Atualizada	---	105.501.102,09		
Despesas Empenhadas	26.776.356,14	146.285.746,72		
Despesas Empenhadas	---	146.285.746,72		
Liquidadas	29.763.510,02	141.323.556,73		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	---	1.962.292,09		
Superavit Orçamentário	---	7.130.681,30		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	26.776.356,14	146.285.746,72		
Despesas Empenhadas	---	146.285.746,72		
Liquidadas	29.763.510,02	141.323.556,73		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	---	1.962.292,09		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	---	127.358.623,50		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	5.032.514,58	26.449.187,48		
Planos Previdenciários Realizados (IV)	4.438.467,34	16.000.575,21		
Despesa Previdenciária Empenhadas (V)	6.438.467,34	16.000.575,21		
Liquidadas	---	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	---	0,00		
Realizados Previdenciários (VI) = (IV - V)	584.047,24	2.440.592,25		
RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS	Mais Receitas no Bimestre do que Despesas em Restos a Pagar Não Processados	Resultado Ajustado até o Bimestre (VI)	% em Relação à Meta (VI)	
Resultado Nominal	0,00	-4.022.104,28	0,00	
Resultado Primário	0,00	-500.332,98	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO DO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamentos até o Bimestre	Pagamentos até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	4.122.564,23	363.507,91	2.894.272,57	798.604,65
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	1.011.315,55	0,00	636.006,10	60.009,95
TOTAL:	5.133.879,78	363.507,91	3.530.278,67	858.614,60
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas da Imposta em MDE	21.954.217,28	25%	37,22%	
Mínimo Anual de 60% de FUNDEB e a Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	15.303.815,58	60%	93,78%	
Empenhadas	55.160.032,43			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
Finecias da Operação de Crédito	44.333,09	-41.938,59		
Despesas de Capital Líquidas	5.068.868,96	16.424.082,10		
PROJEÇÃO ATUALIZADA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2030	2034
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Resultados Previdenciários (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Previdenciários VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE BENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	23.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.776.142,84	19,00%	19,50%	
Liquidadas	13.776.142,84			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERRADAS DE PPP	Valor apurado no exercício anterior			
Total das despesas/TCL (VI)				0,00

PEDRO IVO ILKIV  
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA  
Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO  
Controlador Interno